



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122  
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

## **2006 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

### **Altera o artigo nº 283 do Regimento Interno**

Art. 1º - Fica restaurada a Resolução nº 2353/2002, de 23 de fevereiro de 2002, passando o artigo 283 do Regimento Interno a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 283 – As reuniões ordinárias compor-se-ão de seis partes:

- a) Pequeno expediente;
- b) Prolongamento do expediente;
- c) Ordem do dia;
- d) Grande expediente;
- e) Tempo de licença;
- f) Explicações pessoais.

Parágrafo Único – Não haverá intervalo de uma para outra fase. ”

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3 - Revoga-se a Resolução nº 2422/2006, de 27 de marco de 2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife , em 05 de abril de 2006.

**JURANDIR LIBERAL**  
Vereador